



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 692/2025-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com o Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31478;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido com o Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2026.

Art. 2º Fixar em até 150 (cento e cinquenta) a quantidade de bolsas pagas, em cota única, pelo Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2026.

Art. 3º Fixar em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o valor total a ser pago pela UEMA aos beneficiários do Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 17/12/2025, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011784929** e o código CRC **0E44F315**.
